

MÁTRICULA
3.554FOLHA
01**REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0003554-32

MATRICULA NÚMERO TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO =(3.554)= PROT. N.10.224, feito em data de 03.09.81, do imóvel nominalmente assim identificado:- "Uma casa mista, parte de tijolos, e parte de madeira, coberta de telhas, sob nº.1.214, e seu respectivo terreno próprio medindo 976,00 m2. ou sejam 16,00 m. de frente confrontando com a Avenida Marciano de Barros, neste Município e Comarca, 16,00 m. nos fundos confrontando com terrenos de Dr.Salomão Abdalla, 61,00 m. do lado direito confrontando com a casa de n.1226 e 61,00 m. do lado esquerdo confrontando com a casa de n.1196."Cadastró Municipal n.01.5.057.0440.001/900.-/PROPRIETÁRIOS:= JOSÉ PEDRO BAZANINI, filho de Francisco Bazanini e Augusta Galvani, e sua mulher dona NICIA MORAES BAZANINI, filha de Avelino Zacarias de Moraes e Joana de Moraes, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF. n.210.920.109-63, residentes e domiciliados nesta cidade./ORIGEM DESTA MATRICULA:= Transcrição número 6.578 fls.299 do Livro 3-G do Registro de Imóveis desta comarca.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antonio Pereira Filho*

R.1/3.554. Prot. n.10.224, feito em 03.09.81.-/TRANSMITENTES:= José Pedro Bazanini e s/m.Nicia Moraes Bazanini, qualificados nesta matricula.-/ADQUIRENTE:= MARIA LUIZA BAZANINI, filha de José Pedro Bazanini e Nicia Moraes Bazanini, portadora do RG. n.651.676-PR. e do CPF. sob n. 057.647.939-04, brasileira, solteira, maior, bancária, residente nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM DOAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA Escritura Pública de Doação lavrada em data de 20 de Agosto de 1981, às fls.568 a 569 do Livro n.163 de Notas da Tabeliã Maria Elisa C.Rocha, desta cidade.-/VALOR DO CONTRATO:= Cr\$.100.000,00.-/CONDIÇÕES:= As do título, inclusive de que na presente compareceram como anuentes Ewton Einar Bazanini, solteiro, Luiz Antonio Bazanini e s/m.Creuzá Santos Bazanini e Eudeli Augusta Bazanini Esteves e s/marido José Esteves, que na qualidade de filhos, nora e genro concordaram com a presente doação.-/IT(Sisa)Talão n.2523409-8 da Coletoria Estadual local.-/Dou fé.-/D. Cr\$. 3.926,00.-/O Oficial: *José Antonio Pereira Filho*

AV.1/3.554. Prot. n.25.990, feito em 20.10.94.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELA SRª.Maria Luiza Bazanini, em data de 19.10.94, instruído com uma Certidão Narrativa e uma CND do INSS, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas n/ Cartório, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE a casa mista de n.1214 da Avenida Marciano de Barros, foi Demolidá, ficando o imóvel sem benfeitorias.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antonio Pereira Filho*

AV.2/3.554. Prot. n.25.991, feito em 20.10.94.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELA SRª.Maria Luiza Bazanini, em data de 27.07.94, instruído com três Certidões Narrativas, dois Vistos de Conclusão, dois Habite-ses e duas CND do INSS, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas n/ Cartório, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE sobre o imóvel aqui matriculado foi Edificada uma residência em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, em duas etapas, a primeira com 59,77 m2. de área construída e a segunda, como ampliação, com 120,55 m2. de área construída, perfazendo um total de 180,32 m2., que tomou o n.1214 da Avenida Marciano de Barros, Bairro Estação; imóvel atualmente Cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.01.5.057.0440.001.-/Dou fé.-/O Oficial: *José Antonio Pereira Filho*



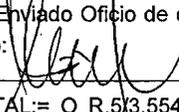
CNM 083626.2.0003554-32

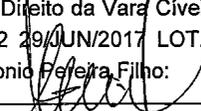
MÁTRICULA
3.554

FOLHA
01

VERSO

R.2/3.554. Prot. n.27.798, feito em 26.11.96.-/DEVEDORA:= Maria Luiza Bazanini, referida nesta matricula.-/CREDOR:= CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, entidade fechada de previdência privada com sede na Praia do Flamengo n.78, Rio de Janeiro-RJ., inscrita no CGC/MF. n.33.754.482/0001-24.-/O IMÓVEL objeto desta matricula foi dado em Primeira Única e Especial Hipoteca, através da Escritura Pública de Substituição de Garantia por Confissão de Dívida e Hipoteca, lavrada às fls.189 a 191 do Livro n.215 de Notas do Tabelionato Rocha, desta cidade, em data de 14.11.96, Tabelião Luiz Henrique S.Setti.-/VALOR: R\$ 7.366,87 (sete mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).-/PRAZO: 228 meses com início em 01.12.1996.-/JUROS E DEMAIS CONDIÇÕES:= As do título.-/Dou fé.-/O Oficial: 
José Antonio Pereira Filho
Registrador de Imóveis

R.5/3.554. Prot. n.56.119, feito em 30.12.2015.-/EXEQUENTE:= Município de Jacarezinho.-/EXECUTADO:= Maria Luiza Bazanini, referida nesta matricula.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI PENHORADO ATRAVÉS DO Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 17 de dezembro de 2015, oriundo dos autos de execução fiscal – processo eletrônico n.1171-46.2015.8.16.0098 da Secretaria da Vara Cível e da Fazenda Pública, desta Comarca, devidamente assinado pela Oficiala de Justiça Ana Carolina Zavataro de Albuquerque, que fica arquivado neste Registro.-/VALOR DA PENHORA:= R\$ 2.360,59 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).-/VALOR DA AVALIAÇÃO:= R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/D: R\$ 68,79 (VRC 378,00) A Receber + FUNREJUS R\$ 4,72 (A Receber) Enviado Ofício de cobrança ao Juízo competente (CNFE Art.491 §2º).-/Jacarezinho, 30 de dezembro de 2015. Dou fé. O Oficial — Bel. José Antonio Pereira Filho: 

AV.6/3.554. Prot. n.59.007, de 01.08.2017.-/CANCELAMENTO TOTAL:= O R.5/3.554 fica totalmente cancelado em cumprimento ao contido na Carta de Arrematação expedida em 30 de maio de 2017, pelo Analista Judiciário – Chefe da Secretaria Cível desta Comarca, Ronaldo Gomes Tanferre, oriunda dos autos de Execução Fiscal n.0001171-46.2015.8.16.0098, conforme sentença proferida em data de 26 de maio de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, Dr. Roberto Arthur David, que fica arquivada neste Serviço Registral.-/Funrejus autenticação n.CEF 180-530222743-2 29/JUN/2017 LOT. 14.01390-3 TERM.039066 R\$ 4,72 – Guia n.14000000002688170-0.-/Jacarezinho, 01 de agosto de 2017.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho: 

R.7/3.554. Prot. n.59.007, de 01.08.2017.-/TRANSMITENTE:= O Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca – Executada Maria Luiza Bazanini, conforme sentença proferida em data de 11 de maio de 2017, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Roberto Arthur David.-/ADQUIRENTE:= JOHN LENO SBRUZZI, brasileiro, nascido aos 17.03.1983, supervisor comercial, filho de Valdomiro Antonio Sbruzzi e Rosalina Sbruzzi, portador do RG n.4.152.378/SSP-SC e inscrito no CPF sob n.028.301.849-63, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 07.03.2008 com GICELLI CERBATTO HENTZ SBRUZZI, brasileira, empresária, nascida aos 03.09.1989, do lar, filha de Seno Nerçi Hentz e Nelsi Maria Cerbatto Hentz, portadora do RG n.12.546.102-6/SSP-PR e inscrita no CPF sob n.010.521.499-01 (Pacto Nupcial lavrado em 24.01.2008 às fls.166 do Livro n.041 Serviço Registral e Notarial de Treze Tilias/SC, Registrado sob n.7178 do L.3 Reg.Aux do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joaçaba/SC), residentes na Rua Yolando Rocha Baptista, n.402, Residencial Pompeia II, nesta cidade.-/O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDO EM ARREMATÇÃO FEITA ATRAVÉS DA Carta de Arrematação
Continua na folha Nº 02





MÁTRICULA

3.554

FOLHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL CNM 083626.2.0003554-32

dada e passada nesta cidade e comarca, em data de 30 de maio de 2017, extraída dos autos n.0001171-46.2015.8.16.0098 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Roberto Arthur David, instruída com Auto de Arrematação de 04.07.2016.-/VALOR:= R\$.154.772,30 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).-/CONDIÇÕES:= As do título.-/ITBI Guia n.781/2017.-/FUNREJUS autenticação CEF 180-530222746-7 29/JUN/2017 LOT.14.01390-3 TERM.039066 R\$ 309,54 - Guia n 1400000002688191-3.-/D:R\$.784,78(VRC 4312,00).-/Jacarezinho, 01 de agosto de 2017.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

AV-8/3.554, Prot. n.63.726, de 02.03.2020.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO EM CUMPRIMENTO à Ordem Judicial constante em Ofício n.76/2020/VHB datado de 02.03.2020, da lavra do Analista Judiciário – Ronaldo Gomes Tanferre, Diretor da Secretaria Cível desta Comarca de Jacarezinho, em cumprimento ao Despacho MM Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Roberto Arthur David, extraídos de Autos n.0001171-46.2015.8.16.0098 de Execução Fiscal, recebido via sistema Mensageiro do TJPR em 02.03.2020, PARA CONSTAR E DESTA MATRICULA PASSE A INTEGRAR QUE fica **totalmente CANCELADO** o R.7/3554 (registro da Carta de Arrematação), e por consequência o imóvel desta matrícula, por força do R.1/3554, volta a pertencer à **MARIA LUIZA BAZANINI**, brasileira, solteira, maior, bancária, filha de José Pedro Bazanini e Nícia Moraes Bazanini, portadora do RG n.651.676/-PR e inscrita no CPF sob n.057.647.939-04, residente nesta cidade, referida nesta matrícula, tudo conforme determinação contida em dito ofício e cópia do respeitável Despacho, dos quais ficam vias arquivadas neste Registro, juntamente com as peças do Processo: 0001171-46.2015.8.16.0098, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano, Valor da Causa: R\$1.453,37 - Exequente(s): Município de Jacarezinho/PR - Executado(s): MARIA LUIZA BAZANINI. Permanece vigente a Hipoteca objeto do R.2/3554.-/Jacarezinho, 06.03.2020. Dou fé. O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho: *[Assinatura]*

AV-9-3.554 - Protocolo nº 70.820, de 15/12/2023.

SANEAMENTO. Procedo-se ao presente saneamento, de ofício, para constar que a numeração dos atos lançados, desde o R-5-3.554, foram efetuados seguindo-se o número de ordem dos atos da matrícula, independentemente, se averbação ou registro, conforme determina o Art. 232 da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2023. A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa: *[Assinatura]*

R-10-3.554 - Protocolo nº 70.820, de 15/12/2023.

PENHORA. Exequente:- COOPERFORTE COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS FUNCIONÁRIOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS FEDERAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.658.426/0001-08. **Executados:- ESPÓLIO DE MARIA LUIZA BAZANINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 057.647.939-04 e **NICIA DAS GRAÇAS BAZANINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 954.690.879-72. **Forma do Título:-** Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido em 27/11/2023, Processo nº 0005272-24.2018.8.16.0098, da Vara Cível desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, no qual consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Roberto Arthur David, o qual fica arquivado em formato digital, neste protocolo. **Valor da Dívida:-** R\$ 160.555,06 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil e seis centavos), conforme Termo de Penhora Sobre Imóvel. **Valor da**

Continua no verso



CNM 083626.2.0003554-32

MÁTRICULA
3.554

FOLHA
02
VERSO

Avaliação:- Não consta. **Condições:-** As do título. **FIEL DEPOSITÁRIO:-** ESPÓLIO DE MARIA LUIZA BAZANINI. **FUNREJUS:-** A ser pago. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 318,23 (VRC 1.293,60 - A Receber) + FUNDEP R\$ 15,9115 (A Receber) + ISS R\$ 15,9115 (A Receber) + SELO: R\$ 8,00 (A Receber). Jacarezinho/PR, 18 de dezembro de 2023. Selo Digital:SFRII.A5Knv.svPDU-tqWSt.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consulta". A Oficial - Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa:

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel de inteiro teor da matricula/registro original do Registro Geral. CERTIFICO também que a presente certidão foi emitida nos termos do art.19, §1º da Lei n.6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Lei n.14.063/20. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho/PR, 19 de dezembro de 2023.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://aripa.org/e-validador/ o CNS: 08.362-6
e o código de verificação do documento: 9C99GU
Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYAJ CYVUJ PZRT9 MR5JR